

**EDITAL Nº078/2022 – PPGE**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2023.**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, em nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, considerando o que prevê o Edital nº 062/2022 – PPGE e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) para ingresso na Turma de 2023.

**1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>CANDIDATOS/AS</b>	
01	ANDREIA MAUREN CORREA
02	ANDREIA TAVARES
03	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS
04	ARLETE CRISTINY PIRES DA SILVA
05	CAROLINE BIERNASKI
06	CAROLINE MUNHOZ MACHADO
07	CRISTINA ANDRADE FILUS
08	DANUSA DE ALMEIDA
09	ELIAN CRISTIAN GRENZEL
10	ELIANA JOSEIA DOS SANTOS SUTIL
11	ELIS DAIANE RIBEIRO SAVA
12	EVERSON LUCAS CORADIN

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

**EDITAL Nº078/2022 – PPGE**

13	GABRIELA KAMILY BATISTA PELEPIO
14	GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA
15	GILMARA DO CARMO FREITAS
16	GUADALUPE PASQUALOTTO
17	HELEN MARIA CALDAS
18	JOAO MARCOS HAIDAMACHA
19	JULIANA PAULA GLEGOLIN MACHADO
20	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
21	LETÍCIA LOHANA FARIA BRUNETTI
22	LIRIDIANI POSSATO GUILHERME
23	LUANA STADLER KIELT
24	LUCAS HENRIQUE GANSER COSTA LEAL
25	MAIRA THATIANE PEDROSO DE CAMPOS
26	MÁRCIA SCHAIANE DE LIMA
27	MARIANA ALVES BATISTA
28	PRISCILA DE LIMA
29	REGIANE FRANCO ROCHA SCHROEDER
30	REGIANE KADLUBISKI
31	REGINALDO MARTINS CORDEIRO
32	ROSICLEIA ZALUSKI
33	SÁVIO BUENO
34	SUSANA TEREZINHA DOS SANTOS ROSDAIBDA

## **2.RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

2.1. Os candidatos listados tiveram sua inscrição indeferida em função de não atenderem os respectivos itens do Edital nº 062/2022– PPGE.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**



**EDITAL Nº078/2022 – PPGE**

CANDIDATOS/AS	ITEM
---------------	------

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

*Campus Santa Cruz:* Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
*Campus CEDETEG:* Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
*Campus de Irati:* Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

**EDITAL Nº078/2022 – PPGE**

01	ADRIANA APARECIDA ANDRADE	3.1.3.
02	ADRIANA JUNKERFEUERBORN DE BARROS	3.1.1.
03	AMANDA KAROLINE MAJINSKI DE MORAES	3.1.3.
04	ANDRIELI IZIDORO MARTINS DE DEUS	3.1.3.
05	ANDRÉ LUIZ MONTANHEIRO ROCHA	3.1.3.
06	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	3.1.3.
07	ANGELO FABIO RIBEIRO	3.1.3.
08	FABIO FERREIRA	3.1.1.
09	GRACIELE DE FATIMA AMARAL	3.1.2.
10	HELLEN CAROLINNE ROCHA	3.1.3.
11	JESSICA PRESTES DOS SANTOS	3.1.2.
12	JOSIELI VOLSKI	3.1.1. 3.1.2.
13	KAREN FERNANDA ZAMBÃO	3.1.1. 3.1.3.
14	KARINA SILVA GUIMARÃES	3.1.1. 3.1.3.
15	KELLEN CROVADOR	3.1.3.
16	LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	3.1.3.
17	LILIANE ASKEL	3.1.3.
18	MÁRCIA VAZ CALIXTO	3.1.3.
19	MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA	3.1.1. 3.1.3.
20	MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	3.1.1. 3.1.3.
21	MÔNICA GRUTKA	3.1.3.
22	MURILO PENTEADO SCHREINER	3.1.3.
23	NATALIA CALDAS REIS DA PAIXÃO	3.1.3.

**EDITAL Nº078/2022 – PPGE**

24	NÉDIA DO AMARAL	3.1.1.
25	NILBERTO GALVÃO JUNIOR	3.1.2.
26	REGIANE GEFFER OLIVEIRA	3.1.3.
27	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	3.1.1. 3.1.3.
28	RUDIANA BARBOSA DE SANTANA LEITE	3.1.1. 3.1.2. 3.1.3.
29	SILMARA REGINA DOS SANTOS	3.1.2. 3.1.3.
30	SIRLENE MARIA MACIEL	3.1.3.
31	SUZETE BATISTA BORGES	3.1.3.
32	TATIANE LUSTOSA AZEVEDO	3.1.3.
33	WILLIAM MELLO DE LORENA	3.1.1.
34	ZENICI DREHER HERBST	3.1.1. 3.1.3

**2.2. Descrição dos itens do Edital nº 062/2022– PPGE.**

- 3.1. Constituem-se documentos obrigatórios os seguintes arquivos digitais, que devem ser anexados no SGE/UNICENTRO no ato da inscrição:
- 3.1.1. Currículo Lattes em formato PDF, atualizado no mês de agosto de 2022, nomeado conforme segue: `nomedocandidato-lattes.pdf`;
- 3.1.2. Projeto de Pesquisa em formato PDF, de acordo com normas do Item 7 deste Edital e com as informações adicionais e o modelo disponíveis no ANEXO I, sem identificação do/a candidato/a, nomeado conforme segue: `títulodoprojeto.pdf`;
- 3.1.3. Comprovante de conclusão do curso de graduação, em formato PDF, podendo ser diploma e histórico escolar para candidatos que já concluíram o curso de graduação, ou autodeclaração de previsão de conclusão de curso de graduação, conforme ANEXO II;

**3. DO DIREITO A RECURSO**

### EDITAL Nº078/2022 – PPGE

3.1. A interposição de recurso ao indeferimento da inscrição pela não homologação de inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento via Protocolo Digital da UNICENTRO no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, na opção “solicita ao PPGE”.

3.2. Serão analisados somente os recursos protocolados até 17h do dia 21/09/2022

3.2.1. Os pedidos de recurso solicitados após o prazo estipulado serão desconsiderados sem direito a revogação.

3.3. O/A candidato/a deverá anexar ao protocolo de solicitação de recurso o requerimento, conforme Anexo I deste Edital, e novos documentos que possam substituir àqueles que motivaram o indeferimento de sua inscrição. Os documentos originais, submetidos pelo/a candidato/a no ato da inscrição, podem ser acessados no sistema SGE, unicamente para averiguarem os motivos do indeferimento.

3.4. Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, correio, e-mail ou outros **meios que não sejam os indicados no item 3.1 deste Edital.**

3.5. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado em Edital específico no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/ppge/> até a data de 23 de setembro de 2022.

3.6. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

3.7 O Anexo I é parte integrante deste Edital.

## 4. DAS PROVAS

4.1. A convocação para as provas com o ensalamento serão realizadas por meio de edital específico a ser divulgado até 27 de setembro de 2022.

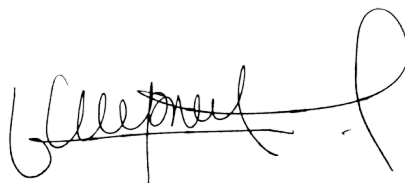
4.2. As provas ocorrerão no Campus Santa Cruz em Guarapuava no período das **9 horas até as 12 horas** (3 horas de prova). Conforme aponta o item **12.5 do Edital 062/2022-PPGE**: Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação em Edital a ser amplamente divulgado na página do PPGE/UNICENTRO na internet;

**EDITAL Nº078/2022 – PPGE**

4.3. A chegada após o início das provas, acarreta em desclassificação imediata.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Irati – Guarapuava, 15 de setembro de 2022.**



*Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo*  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE



EDITAL Nº078/2022 – PPGE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_ candidato(a) a uma vaga no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação nível mestrado – 2023, venho respeitosamente apresentar recurso à Comissão de Seleção, conforme justificativa abaixo:  
(Justificativa – Explicitar as razões da solicitação do recurso, conforme os itens do Edital nº 062/2022 com o item indeferido)

Item: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Parecer da Comissão de Seleção:**

( ) Deferido      ( ) Indeferido, Motivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura Presidente da Comissão